

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria Municipal de Administração Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA TIPOLOGIA DE UNIDADE ESCOLAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a aprovação da Lei Municipal nº 2.380, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a alteração de anexos, integrantes da lei Municipal nº 1.801/2007 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que na citada Lei a Tipologia de duas Unidades Escolares foi alterada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADA a tipologia da Unidade Escolar, EMEIEF "João Gabriel" passando a ser considerada U.E.2 – 2 Turnos, Superior a 200 alunos, Carga Horária 30h, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.380, de 16 de2 dezembro de 2013.

Art. 2º - A servidora LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO, Professora "A" MAPA - Ensino Fundamental, Matrícula 3373, nomeada através do Decreto nº 161/2013, para exercer o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, passa a receber a Gratificação em conformidade com a alteração citada no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAPHAM

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo,

em 30 de dezembro de 2013.

HNERIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data Empra

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Órgânica Municipal.

Assinatura

Adinaldi Maria Dalcim Costi do Departamento Administrativo Diretord Matrícula Nº. 000006

Secretário Municipal de Administração

AUGÚSTO DE PAIVA ZITI

Praça Vicente Glazar, 159 | São Gabriel da Palha-ES | CEP 29780 000 Fone/Fax (027) 3727-1366 - Ramaís 210 e 368 | E-mail: pmsgpdrh@gmail.com